



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO N.º 23041.007954/2018-08
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 11/2018
UASG N.º: 158382

PUBLICADO DOU
n.º 226, de 26/11/2020
Pág. 81, Seção 3

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO
N.º 09/2018 – CAMPUS SATUBA, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
SATUBA E A EMPRESA MACENA E
REIS SERVIÇOS LTDA – ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, autarquia federal vinculada ao MEC, sediada na Rua 17 de Agosto de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, inscrito no CNPJ n.º 10.825.373/0004-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **Valdemir Lino Chaves Filho**, portador do RG n.º 6467645 SDS/PE e CPF n.º 044.341.504-80, nomeado pela Portaria n.º 1.883/GR, de 19/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2019, e a empresa **MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA - ME**, sediada na Travessa Pau Brasil, Conj. paraíso do Horto, 13, Chã da Jaqueira, CEP 57018-544, Maceió/AL, e-mail: marketing@insetcom.com.br, inscrita no CNPJ/MJ sob o n.º 08.834.230/0001-68, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **Gilda Maria Macena dos Reis**, portador(a) da carteira de identidade n.º 3909492-8, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.108.338-83, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual n.º 23041.007954/2018-08 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018 – UASG N.º 158382**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 09/2018 – IFAL *Campus Satuba*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG n.º 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 09/2018 - Campus Satuba por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **28/11/20 a 28/11/21**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 9.990,00** (nove mil, novecentos e noventa reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Controle e Prevenção mensal de Pragas – Serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desmorcegação, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todo o material a ser utilizado, nos ambientes do IFAL – <i>Campus</i> Satuba.	R\$ 832,50	R\$ 9.990,00

4 . CLÁUSULA QUARTA - RENÚNCIA AO REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

5 . CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 09/2018 – IFAL Campus Satuba.

6 . CLÁUSULA SEXTA– DOS RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8144000000, Programa de Trabalho 108890, Elemento de Despesa – 339039, PI – 600010151, Nota de empenho - 2020NE 800531.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

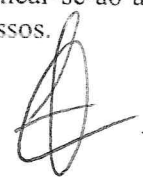
7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.



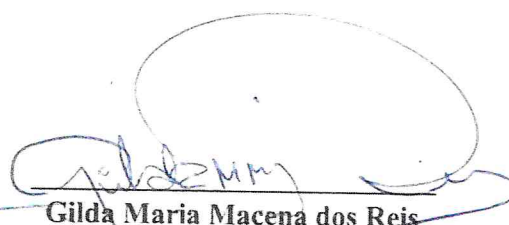
9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba/AL, 16 de NOVEMBRO de 2020.


Valdemir Lino Chaves Filho
Diretor Geral
Port. nº 1.885/ de 12-06-2019 DOG de 21/06/2019
Mat. SIAPF 1915415 - IFAL - Campus Satuba

Valdemir Lino Chaves Filho
Diretor Geral
IFAL - CAMPUS SATUBA


Gilda Maria Macena dos Reis
Representante Legal
MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Deifame Lank Berto CPF: 113.137.344-78

Nome: Felipe Félix de Oliveira CPF: 084.729.214-25

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2020 | Edição: 226 | Seção: 3 (Tribuna)

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Satuba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158382

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23041007954201808.

PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08834230000168. Contratado : MACENA E REIS SERVICOS LTDA -.Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2018-IFAL Campus Satuba por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/11/2020 a 28/11/2021. Valor Total: R\$9.990,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800531. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 25/11/2020) 158147-26402-2020NE800150

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.